



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 283/2024

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.406.655/0001-52 e Inscrição Estadual nº 001.239992-000.07, com sede na Rua Maria Letícia de Miranda Novaes Santos, s/nº, bairro/distrito Loteamento Bouganville, Mariana/MG, CEP 35423-050, neste ato representado por seu sócio administrador Arlindo André Lage Santos, doravante denominadas respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 283/2024, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório PRC 105/2024 – Concorrência Pública Eletrônica nº 005/2024, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO DISTRITO INDUSTRIAL/EMPRESARIAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula 2.3.1. do Contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, passando a vigor com a seguinte redação:

"2.3.1. Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, e nos termos do § 3º do artigo 92, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Acórdão TCU nº 1587/2023 – Plenário, o valor registrado será reajustado desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial."

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 30 de abril de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


André Lima Belico
Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Arlindo André Lage Santos
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____